

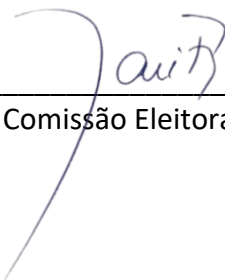
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO 2026 - 2029

Pelo presente Edital o Presidente da Comissão Eleitoral do SINDITEST-PR - eleições para o triênio 2026 - 2029 - no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, especialmente em seu art. 43 e seguinte, convoca Filiados e Filiadas em condições de votar e serem votados para as **ELEIÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA E CONSELHO FISCAL, Triênio 2026 - 2029**, que se realizará, na forma Estatutária (Título III - Das Eleições), conforme disposições a seguir: **I - DATA DAS ELEIÇÕES:** a) **As eleições para a Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal do SINDITEST-PR serão realizadas nos dias 10 e 11 de junho de 2026**, das 6h às 20h (conforme anexo I), sendo que no dia 10 de junho de 2026 ocorrerão em todos os Setores e Locais de Votação e no dia 11 de junho de 2026 somente nos locais designados no Complexo Hospitalar de Clínicas da UFPR (conforme anexo I); **II - LOCAIS DE VOTAÇÃO:** urnas fixas nos principais setores de trabalho e itinerantes cobrindo os setores com filiados conforme anexo I, que integra o presente Edital; **III - DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS:** o prazo para registro de chapa terá início em 27 de abril de 2026 e se encerra em 12 de maio de 2026; os interessados deverão se dirigir à Secretaria do SINDITEST-PR, na Sede Administrativa, no horário entre 09h e 16h, nos dias úteis; deverá ser apresentado requerimento de registro de chapa a ser formalizado em petição única e assinada por todos e todas os membros candidatos e candidatas. O Requerimento será disponibilizado em formato eletrônico Anexo II (para Diretoria Colegiada) e Anexo III (Conselho Fiscal) no site do SINDITEST-PR: www.sinditest.org.br sendo que os candidatos e candidatas que residem nos municípios do interior poderão enviar suas respectivas assinaturas por meio eletrônico (digitalizado em PDF). Poderão ser candidatos e candidatas todos e todas filiados e filiadas com no mínimo 3 (três) meses de filiação ao quadro social do SINDITEST-PR quando da publicação do presente Edital e quites com suas obrigações estatutárias, inclusive financeiras junto à Coordenação de Administração e Finanças da entidade (Art. 46 do Estatuto). **IV - DA CAMPANHA ELEITORAL:** a partir do registro e da homologação, parcial ou total, das chapas estas serão numeradas conforme sorteio a ser procedido pela COMISSÃO ELEITORAL. No período de 12 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, as chapas estarão autorizadas a fazer campanha, sem esperar o prazo final de homologação do registro ou de eventuais impugnações. **V - IMPUGNAÇÃO:** Findo o prazo de registro de chapas (12/05/2026), será publicado o Edital de Homologação dos nomes inscritos, abrindo-se a partir desta data o prazo de

2 (dois) dias úteis para a impugnação de nomes (Art. 46, § 5º). Demais atos referentes à impugnação obedecerão às normas estabelecidas no Estatuto Social (Art. 46 § 6º, 7º 8º, 9º e 10º), cujos prazos serão publicados posteriormente, caso seja apresentada qualquer impugnação. **VI - DA VOTAÇÃO: A votação ocorrerá nos dias 10 e 11 de junho de 2026**, conforme roteiro de urnas indicado no Anexo I. Os horários indicados no anexo são indicativos, podendo ocorrer alterações conforme o caso concreto, desde que autorizadas pela Comissão Eleitoral. Caso a urna colete todos os votos dos eleitores da respectiva sessão poderá encerrar a votação mais cedo, desde que autorizada pela comissão eleitoral. Após o encerramento da inscrição de chapas, a Comissão Eleitoral vai se reunir com as chapas inscritas para definir a nomeação dos membros das mesas coletoras, nos termos do Art. 50 do Estatuto. **VIII - DA APURAÇÃO:** O procedimento de apuração será definido pela Comissão Eleitoral após o encerramento das inscrições de chapas. **IX** - Cópias do presente Edital serão publicadas no sítio eletrônico da entidade, redes sociais e cópia afixada na Sede Administrativa do SINDITEST-PR (Art. 43, §5º). **X** - Demais procedimentos quanto ao processo eleitoral serão posteriormente publicados pela COMISSÃO ELEITORAL.

Os casos omissão serão deliberados pela COMISSÃO ELEITORAL.

Curitiba, 23 de abril de 2026.



Presidente da Comissão Eleitoral - SINDITEST-PR